



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 620/2022

Itanhaém, 3 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 250, de 2022, de autoria do ilustre Vereador José Roberto Pereira do Nascimento, cumpre-me informar a essa Egrégia Casa Legislativa, conforme esclarecimentos prestados pela Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal, que a Inspetoria de Defesa Ambiental, unidade integrante da estrutura organizacional da Guarda Civil Municipal criada pela Lei Complementar nº 228, de 23 de março de 2022, cuja finalidade é proteger e fiscalizar, preventiva, permanente e comunitariamente, as áreas de interesse ambiental do Município, visando prevenir e reprimir ações predatórias ao meio ambiente, bem como as invasões e ocupações irregulares, deve iniciar suas operações no início de 2023, após o término do curso de formação técnico-profissional e capacitação física dos candidatos aprovados no último concurso público de ingresso realizado, recentemente nomeados, curso este que se encontra em andamento e com previsão para término em dezembro do corrente ano, e que inclui, além da matriz curricular nacional para a formação das Guardas Municipais, treinamento especializado na área ambiental.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Silvio Cesar de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

06/10/2022
06. GP. n. 251/2022
23.22/2022
JohSSm.